



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 03 DE FEVEREIRO 2014 *(Revogada pela Lei Complementar nº 164, de 11 de janeiro de 2024)*

~~Altera os requisitos para provimento no cargo de MOTORISTA e dá outras providências.~~

~~O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte: LEI COMPLEMENTAR~~

~~Art. 1º – O cargo de MOTORISTA de que trata o quadro geral do art. 3º, da Lei Complementar nº 010/2003, combinado com Anexo I, da mesma Lei Complementar, passa a exigir o preenchimento dos seguintes requisitos para provimento:~~

- ~~a) IDADE MÍNIMA: 21 anos;~~
- ~~b) INSTRUÇÃO FORMAL: Ensino Fundamental completo;~~
- ~~c) INSTRUÇÃO ESPECÍFICA: CNH (carteira nacional de habilitação) na categoria “D”, com cursos para transporte de passageiros, de escolares e de emergência (art. 145, I a IV, CTB); e~~
- ~~d) RECRUTAMENTO: concurso público de provas.~~

~~Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO(RS), 03 DE FEVEREIRO DE 2014.~~

FABIO MAYER BARASUOL

PREFEITO MUNICIPAL.

~~Registre-se e Publique-se.~~

Dionéia Cristina Froner
Secret.da Admin.Plane.e Fazenda



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06